



Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira- Informe 04 relativo à reunião de 26/04/2020

Casos positivos de Coronavírus

O Comitê de Enfrentamento e Combate ao Covid-19 informa que, após a Secretaria Municipal de Saúde (Semsu) de São Gabriel da Cachoeira confirmar neste domingo (26) os dois primeiros casos de contaminação pelo novo Coronavírus no município, reuniu-se imediatamente para tomar as devidas providências.

Os dois casos estão sendo devidamente acompanhados e monitorados de acordo com as mais rigorosas normas dos órgãos de saúde.

A Vigilância Sanitária está fazendo a investigação para verificar como se deu a contaminação.

A orientação do Comitê é para que a população redobre os cuidados e mantenha a calma. Proteja-se. Não é hora de festa ou praia. Fique em casa! Mantendo o isolamento social, fica mais difícil o vírus se espalhar.

Não dissemine informações sem antes verificar a procedência. A circulação de boatos nas redes sociais tem gerado apreensão na população. Não é momento para pânico. É o momento de aumentar os cuidados.

As medidas preventivas devem ser adotadas por toda a população. A estrutura hospitalar da cidade não é suficiente para atender a um grande número de pacientes ao mesmo tempo. Se algum caso de agravar, uma possível remoção para Manaus nesse momento será muito difícil. O sistema de saúde da capital já colapsou devido aos casos da Covid-19, não havendo vagas disponíveis.

Providências

Em reunião realizada neste domingo, o Comitê decidiu que regras mais rígidas de isolamento social serão impostas em São Gabriel da Cachoeira para proteger a saúde de todos. O decreto com as novas medidas deverá prever:

Nova restrição ao comércio. Só poderão funcionar os serviços essenciais, como supermercados, padarias e farmácias.

Uso obrigatório de máscaras no município.

Restrição ao transporte de passageiros dentro do município.

Toque de recolher.

Orientações

Atenção - Reforce as medidas preventivas
Fique em casa e reforce o isolamento social.
Lave muito bem as mãos com água e sabão. Se possível, use álcool em gel.
Limpe a casa com uma solução de 25 ml de água sanitária para cada 1 litro de água. Use essa solução para passar nas superfícies e nas maçanetas.
Só saia para o que for muito necessário.
As compras de casa devem ser feitas por apenas uma pessoa de cada família.
Quando chegar em casa com as compras, higienize os pacotes dos produtos com essa mesma solução. Só depois guarde as compras. Para se ter uma ideia, o vírus sobrevive até 5 dias no plástico.
Deixe o sapato do lado de fora.
Para aumentar a proteção, use máscaras. Os maiores meios de contaminação são mãos e boca.
Fique na comunidade. Não venha para São Gabriel da Cachoeira.
Se vocês está na cidade, fique aqui. Não siga para as comunidades.

Atenção: Se você teve contato com alguma pessoa com a Covid-19:

Avise imediatamente à Semsa pelo número (97) 98416 5987
Mantenha o isolamento social em sua casa pelo período de 14 dias. Não saia para nada.
A pessoa em isolamento é monitorada pela Semsa diariamente.
A família também deve manter esse isolamento.
O ideal é que, dentro de casa, a pessoa mantenha-se em um quarto isolado.
Mantenha distância de 2 metros das outras pessoas, mesmo estando em casa.
Todos na família devem usar máscaras para diminuir a transmissão.
Separe copos, pratos e talheres. Não compartilhe esses objetos com ninguém.
A toalha de banho não pode ser compartilhada.

O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA